



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**PORTARIA Nº 686/2020 PRES/DG/SGP/COPEs**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução TSE nº 23.563, de 12 de abril de 2018, que dispõe, dentre outros, sobre a remoção de servidores da Justiça Eleitoral e tendo em vista a necessidade de se estabelecer os procedimentos relativos ao XVI Concurso de Remoção deste Tribunal, conforme SEI nº 0020881-97.2020.6.27.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a realização de Concurso de Remoção, para lotação de servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa, no âmbito das zonas eleitorais, nos termos estabelecidos no Edital nº 5, que rege o XVI Concurso de Remoção do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Art. 2º Para fins de consulta e controle, a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal manterá na *Internet/Intranet*, na aba “Servidores-Concursos-Concurso de Remoção”, listagem por antiguidade dos servidores efetivos lotados nas Zonas Eleitorais e respectivos cargos, observados os critérios de desempate previstos no Edital.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de outubro de 2020.

---

**Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente em 24/11/2020, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1437363** e o código CRC **29818059**.